



Prefeitura de Várzea Grande

A cidade mais dinâmica de Mato Grosso

DECRETO Nº 41

Dispõe sobre a composição do Conselho Administrativo e Fiscal da Fundação de Saúde de Várzea Grande/FUSVAG.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Artigo 1º O Conselho de Administração e Fiscal da Fundação de Saúde de Várzea Grande/FUSVAG, com mandato de 02 (dois) anos, fica composto pelas seguintes pessoas dos respectivos segmentos:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Titulares

- 01)** Antonio Faustino da Silva Neto (Representante do Executivo)
- 02)** Wanderley Cerqueira (Representante do Legislativo)
- 03)** Renata A. Bretos (Representante da Procuradoria Geral do Município)
- 04)** Dr. Reinaldo João Della Pasqua (Representante da Secretaria Mun. de Saúde)
- 05)** Drª Maria das Dores Gonçalves da Silva (Representante dos Servidores)

Suplentes

- 01)** Antonio de Marcos Moraes
- 02)** Valderéz Antonio Ferreira
- 03)** Drª Renata Monteiro
- 04)** Marciley Mendes Correa Santos

CONSELHO FISCAL

Titulares:

- 01)** Secretário Rachid Mamede (Representante do Executivo)
- 02)** Vereador Wilton Coelho (Representante do Legislativo)
- 03)** Manoel Roberto de Almeida Neto (Representante dos Servidores)

Suplentes

- 01)** Isac Abrão Nassarden
- 02)** Antonio Cardoso de Andrade Neto
- 03)** Humberto Stabilito Filho

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, "Paço Municipal Couto Magalhães", Várzea Grande, 17 de outubro de 2008.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal